

REQUERIMENTO N.º 52/2002

( REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ARTICULE UMA REUNIÃO COM OS QUE ELABORARAM NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, A LEI DO NEPOTISMO, PARA QUE, JUNTOS POSSAMOS SANAR DÚVIDAS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que , apesar de ter participado da discussão e votação dessa proposta, tenho encontrado algumas dificuldades para interpretar com segurança o que está previsto na Lei n.º 3.408/2001 (Lei do Nepotismo);

CONSIDERANDO que seria fundamental que não houvesse nenhuma dúvida com relação à interpretação da referida lei, até para que, por erro de interpretação, não cometamos injustiças futuras,

REQUEIRO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Senhor Antonio Carlos de Camargo, solicitando a possibilidade de se articular uma reunião com as pessoas que elaboraram a proposta no âmbito do Poder Executivo, para que, juntos passamos sanar as dúvidas, daqueles que as tenham, com relação ao que pode ou não na aplicabilidade da lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR